

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 725/2026/CCV/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 001/2026 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 celebrado junto a empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, oriundo do Processo nº 2025/2522473 e nº 2026/2415238, cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com condições especificações técnicas constantes do Termo de Referência ; e

CONSIDERANDO o descrito no OFÍCIO Nº 922/2026, que solicita a substituição da servidora: TEN CEL QOPM JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, RG 32499, nomeada como suplente do contrato em epígrafe, através da PORTARIA Nº 695/2026- G.SAGA/SEGUP, de 08/06/2026, publicada no DOE nº 36.654, de 10 de junho de 2026; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA, RG: 35477, como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 695/2026/SEGUP.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de junho de 2026.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1338777

PORTARIA Nº 61/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022, celebrado junto a PREFEITURA DE PARAUPEBAS, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/689557, que tem por objeto a conjugação de esforços para fins de Implementação da Central de Atendimento e Despacho - CAD 190/193 integrado ao Sistema de Videomonitoramento do município de Parauapebas; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL QOPM DENILSON CAVALCANTE DE SOUZA, RG: 33328, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica;

Art. 2º. Designar a servidora DPC DANIELLE DE SOUZA MATTAR, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, im-

pedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento (quando haja transferência de recursos);
- observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências. Belém/PA, 16 de junho de 2026.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1339059

PORTARIA Nº 060/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Presidente de Comissão e Membro para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 012/2026 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa RL COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - FESPDS/PA, referente ao Processo Eletrônico nº 2025/2518197, cujo objeto é aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará - PMPA, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CAP QOPM ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 57221706/2, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2026 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor CB PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, Matrícula Funcional nº 42190341, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 3º. Ao Presidente de Comissão e ao Membro do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de Junho de 2026.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1339188